



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº /2018
(da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher)

Requer a revisão de despacho do PL nº 10.774/2018 para que a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher se pronuncie acerca da matéria tratada no respectivo projeto.

Senhor Presidente,

Nos termos da Resolução nº 15, de 2016, e do art. 32, XXIV, do RICD, requiero a Vossa Excelência determinar a **REDISTRIBUIÇÃO** a esta Comissão do PL nº 10.774/2018, do Sr Marcos Reategui que “*altera o art. 2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a fim estabelecer como marco inicial da personalidade civil a concepção do embrião vivo*”. O projeto é por mérito pertinente ao campo temático da CMulher, e sua distribuição a esse órgão técnico irá oportunizar o seu pronunciamento sobre a matéria.

Certa do atendimento ao pleito, antecipamos nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2018.

Deputada ANA PERUGINI
Presidenta